ANNO DE 1831. SEGUNDA FEIRA 10 DE OUTUBRO NUMERO 215.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 rs., adiantados, na Tipografia do Diario, rua da Soledade N.° 498; na loja de livros do Snr. Figueròa, Praça da União N.° 30; na rua do Livramento lado do Nascente D. 16; onde se recebem correspondencias, e anuncios; estes insirem-se gratis sendo dos proprios assignantes somente, e vindo assignados.

Os anuncios, que não forem dos assignantes deverão alem das de mais condições, pagar por cada linha impressa 40 rs., e ser entregues na loja de Livreiro da rua do Livramento D. 16, où na Tipografia do Diario.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia; continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brazil.

Impresso em Pernambuco por Antonino Jose de Miranda Falcão.

ARTIGOS DE OFFICIO.

Illm. e Exm. Snr. — Noticias aterradoras — de inumeraveis mortes — roubos, e não pensado movimento — devagão neste termo que apezar de as supor alteradas; com tudo tem cauzado-nos não pequeno sobresalto, mesmo por não podermos com certeza ajuizar sobre um tal acontecimento, fasendo nascer d'entre os incautos espiritos vertiginosos e turbulentos; e cumprindo-nos manter a Ordem, o que só se poderá conseguir com o conhecimento de taes feitos de caminho dirijo-me a V. Exc. pedindo instrucções não só de taes barulhos, como os passos que deveremos seguir na cooperação da boa armonia dos habitantes deste termo, e bom andamento da nossa Sagrada Liberdade.

Deus Guarde a V. Exc. como se faz mister. Villa de Garanhuns 24 de Setembro de 1831 — Illm. e Exm. Senhor Joaquim Joze Pinheiro de Vasconcellos Presidente da Provincia de Pernambuco — Antonio Teixeira de Macedo Presidente da Camara de Garanhuns,, Antonio Lopes Viana,, Vicente Elias da Silveira.

Em resposta ao Officio de Vv. Ss. de 24 do mez passado, tenho á dizer-lhes, que ás 9 horas da noite do dia 14 do mesmo mez de repente sublevarão-se os soldados de primeira linha, que existião nesta Capital, e desobedecendo aos seus Comandantes e Officiaes, e ao proprio Commandante das Armas, dispersarão-se pelas Ruas, e Praças da Cidade, roubando, assassinando, e commettendo as mais atroses maldades; e assim continuarão á praticar, até que no dia 16 um Corpo de Cidadãos Paizanos, e Milicianos, amantes da ordem, com a maior coragem rechaçou inteiramente esses sediciosos, dos quaes muitos forão mortos, e feridos, e os restantes desarmados, e remettidos para bordo de differentes Navios surtos no Porto. Confiado no patriotismo de Vv. Ss. e dos briosos habitantes dessa Villa, espero, que todos se empreguem com disvello na manutenção do socego publico, e segurança individual — Deos Guarde á Vv. Ss. Palacio do Governo de Pernambuco 1.° de Outubro de 1831 — Joaquim Joze Pinheiro de Vasconcellos — Snrs. Presidente, e Veriadores da Camara Municipal da Villa de Garanhuns.

Illm. e Exm. Senhor — A Camara da Villa do Cabo profundamente penalisada pelos desastrosos, e horroriveis acontecimentos, de que foi theatro essa Capital da Provincia em os tenebrosos, e deploraveis dias 14, 15, e 16 do corrente mez; acontecimentos promovidos, e occasionados por essa phalange de barbaros canibaes, sem Deos, e sem Patria, á quem o Governo havia confiado a manutenção da Ordem, a defeza da Patria, e a guarda dos Cidadãos, tem a honra hoje de exprimir a V. Ex. os sentimentos de sua vivissima magoa, e Sympatica dor por tam lamentaveis sucessos. Esta Camara assas instruida do caracter preventivo, e justiceiro, de que V. Exc. reveste todos os actos da sua administração lizongea-se com a gostosa persuasão de que já mais se verão repetidas tão luctuosas, e aflictivas scenas: todavia, se por influencia dos nossos máos fados tivermos ainda a dòr de ver levantar-se em qualquer ponto da Provincia o negro, e horroroso pendão da revolta, e da anarchia, ella desde já deposita nas mãos de V. Exc. todos os meios de que ella possa dispor, á fim de que por meio de um robusto concurso de acções, e de esforços, possão os Cidadãos

desta bella Provincia gozar na mais imperturbavel tranquilidade as doçuras da liberdade, o fructo de seo trabalho, e as vantagens do estado social. A Camara desta Villa, supposto conheça a nimia actividade de V. Exc., e seo acrizolado zello pela execução da Lei, e mantença da ordem publica, julga com tudo do seo dever rogar a V. Exc., que quanto antes separe das nossas praias esses monstros, que no meio da mais geral, e dolorosa consternação, ouzarão effectuar os mais vergonhozos, e barbaros actos de pilhagem, assassinatos, e incendios, expondo assim essa Cidade ao mais completo vandalismo, e que ainda mesmo nos ferros assustão, e horrorisão aos honrados, e pacificos Cidadãos desta Provincia.

Deos Guarde a V. Exc. como he mister para bem desta Provincia. Passo da Camara da Villa do Cabo em Sessão extraordinaria de 27 de Setembro de 1831 —Illm. e Exm. Senhor Presidente da Provincia de Pernambuco Joaquim Joze Pinheiro de Vasconcellos — P. Sebastião Antonio do Rego,, Diniz Antonio de Moraes Silva,, Joze Felis da Rocha Falcão,, Pedro de Albuquerque Lins e Mello,, Joaquim Cavalcante de Albuquerque,, Francisco Paz Barreto.

A Expressão dos sentimentos verdadeiramente Patrioticos, que Vv. Ss. dirigirão á este Governo em seo officio de 27 do corrente, seria só bastante prova do quanto a Camara da Villa do Cabo se destingue, e se interessa pela prosperidade, e Ventura desta Provincia, se já muitas outras, e em todos os tempos, não houvesse ella dado. A dòr, e a magoa, de que Vv. Ss. se possuírão com a noticia dos deploraveis attentados perpetrados nesta Capital pela desenfreada soldadesca, abona, e assaz afiança as protestações, e votos, que Vv. Ss. por sí, e pelos habitantes desse Termo fazem da sua coadjuvação, e auxilios para tornar mais forte, se mister fosse, a acção do Governo. Em nome pois do mesmo Governo cumpre-me agradecer taes offerecimentos, tanto mais louvaveis, quanto espontaneos, e certificar-lhes, que a tranquilidade publica se acha restabelecida, e que a Lei impera ; graças aos briosos Pernambucanos amantes da Patria ; á cujos esforços, e corajosa bravura baqueiou a anarquia.

Deos Guarde a Vv. Ss. Palacio do Governo de Pernambuco primeiro de Outubro de 1831. —Joaquim Joze Pinheiro de Vasconcellos.— Snrs. Presidente e Veriadores da Camara Municipal da Villa do Cabo.

—✿—

Dom João da Purificação Marques Perdigão, Bispo confirmado e V. C. de Pernambuco, do Conselho de S. M. I. e C. &c.

A Todos os Nossos Irmãos, Coadjutores do Nosso Ministerio Apostolico. Saude, Paz, e Benção de N. S. J. C.

A esperança, que Gozamos, de que a Divina Omnipotencia abençoará o Nosso Officio Pastoral, instituido para omnimodamente conduzirmos os Nossos Filhos em Jezus C. pelo Caminho, que os deve collocar na verdadeira felicidade ; Nos induz a enviar-vos esta Nossa Carta Pastoral, á fim de vos patentear os sentimentos, que Nos dominão á favor da cauza Publica, em que devemos tomar todo o interesse.

A predica Evangelica, a primeira das nossas mais estrictas obrigações, nunca foi mais necessaria, que na prezente epoca. Assim como a facilidade em absolver os penitentes no competente tribunal, causou a relaxação hodierna ; do mesmo modo a taciturnidade daquelles, que por Direito Divino, e Ecclesiastico estão astrictos a destribuir o pão da palavra Divina, tem sido a cauza talvez directa da corrupção dos costumes, e da moral. A omissão sobre tal objecto justamente notada, e censurada, algumas vezes tem feito dizer, que annunciação da doutrina Evangelica he desnecessaria, em consequencia da incorrigibilidade de muitos, que se a ouvem não a praticão.

Este raciocinio, Dilectissimos Irmãos, he erroneo. Nós acreditamos, que ha mais quem peça o pão, do que quem o destribua. Parvuli petierunt panem, et non erat qui frangeret eis ! Jezus C. mesmo lamentou esta falta quando dice : ,, Messis quidem multa, operarii antem pauci.,,Concedamos ainda que não ha quem queira o pão da Celestial doutrina : por ventura somos por esta cauza dispensados do nosso mais esencial dever ? Como poderemos dizer :,, Fecimus quod jussisti?,, Jesus C. reputou grande serviço, lucrar huma ovelha desgarrada.

Cumpramos pois a nossa principal attri-

buição inseparavel do nosso ministerio, e removida a pedra de escandalo, esperemos, que a Divindade toque os corações, por meio dos nossos bons Officios; e se assim não acontecer talvez por não possuirmos aquella fé, que transfere os montes, e os lança no mar, ou por subirmos á Cadeira de Moisés, para ensinar, mas não praticar, temamos o juizo durissimo, que a nossa responsabilidade nos espera. Ab occultis meis, munda me Domine, et ab alienis parce servo tuo. O exemplo, sem o qual em vão trabalharemos, he a mais excellente pregação, pois que tem lingoa propria, se se quiser entender. Persuadi primeiro que tudo aos povos confiados á vossa vigilancia, que observem os dictames prescriptos pela nossa Santa Religião, que lhes deveis annunciar em toda sua pureza, e livre de superstições, fasendo-lhes ver, que por causa do abandono desta he, que experimentamos a justa vingança daquelle, que ainda mesmo neste mundo, não deixa impune o crime; principalmente quando este he commettido com escandalo publico.

Ensinai-lhes como devem ser fieis á Deos, mesmo no meio dos sofrimentos merecidos, e que não provoquem mais a sua ira. Que se convertão para o Senhor seo Deos, que perdoou aos Ninivitas, logo que fizerão penitencia.

Que a obediencia, e respeito ás Auctoridade constituidas he o nexo essencial da sociedade civil formada para os fins, para que Deos a creou. Comprovai-lhes esta assersão, com os exemplos de Jezus C., o qual sabendo, que a obediencia, e veneração ás leis, que o Governo deve manter, e por meio das quaes somente podemos prosperar, hera de absoluta necessidade, a estas se sugeitou, estas respeitou, e fez respeitar á fim de nos exemplificar. Convenceios que sem lei tudo se torna insuportavel, penozo, e confuzo. Se por hum momento reflectirem, conhecerão, que não a lei, mas a insubordinação, he que nos precipita no abismo, sem que vejamos resultado algum, se não a incerteza de possuir o que se procura por meios illegaes. Muitos não querem a lei, porque a temem; a estes subministrai-lhes a saudavel medicina, que S. Paulo receitou aos Romanos, quando lhes enviou a dizer.,, Todo o individuo esteja sugeito a Poderes mais sublimes.,, E como (continua o mesmo Apostolo) todas as cousas sejão ordenadas por Deos, que á tudo prezide, quem resiste ao Poder ordenado por Deos, he digno de pena eterna. Quereis não temer ás leis, e quem as deve fazer executar? Praticai o bem, que ellas vos recommendão, e sereis dignos de louvor: do contrario, não sem cauza, o Poder cinge a espada da justiça, pois que a sociedade tem incontrastavel direito á sua conservação pacifica, e he muito da sua mente expellir aquelles, que a inquietão, e perturbão.

Julgamos pois não ser necessaria a communicação das penas impostas pelos sagrados canones áquelles, que inteiramente se tem esquecido de por sí, ou por seos substitutos, exercerem tão sagrado dever. A importancia da materia deve excitar vosso zello.

Por tanto, Determinamos, que todos os Domingos, e dias Santos expliqueis ás nossas ovelhas, os mandamentos da lei de Deos, excitando-as á frequencia dos Sacramentos, instituidos para nos preservar da culpa, inspirando-lhes o temor do Snr., principio de toda a sabedoria, e finalmente admoestando-as para que soffoquem a paixão do odio, tão infame por natureza, que já mais pode achar satisfação no exito, que consegue.

Determinamos igualmente que esta seja registada no competente livro de cada Parochia. Dada no Palacio da Soledade sob Nosso signal, e sello das Nossas armas aos 30 de Setembro de 1831.

Bispo Confirmado e V. C.

CAMARA MUNICIPAL.

PROCLAMAÇÃO.

Habitantes do Municipio.

Dolorozamente affectada pelos funestos terròres, que inspira aos Cidadãos pacificos a prezença de huma soldadesca insubordinada, que nos dias 14, 15, e 16 do passado mez, ouzarão perpetrar atrocidades, cuja recordação ainda faz estremecer o coração dos Brazileiros honrados; a Camara Municipal d'esta Cidade acaba de levar seus votos a prezença do Ex.mo Prezidente, pedindo providencias sobre esses desgraçados, a quem, por fatalidade nossa, estavão confiados o socego dos Cidadãos, e a manutenção da ordem publica.

Intimamente penalizada pelos lamentaveis successos de tão execranda revolta (felizmente suffocada, e destruida pela vossa bravura, e denòdo) esta Camara de forma alguma pode ser insensivel ás consequencias de huma tal catastrophe, conservando se apathica expectadòra dos vossos sustos e receios; nem tão pouco abonando com o seu silencio os boatos perigosos, que entre vós tem espalhado talvez alguma mão occulta, que só da desgraça da Patria derive sua abominavel felicidade — Confiada na sollicitude do Governo da Provincia, que não sessa de penhorar os corações verdadeiramente Pernambucanos da mais fervoroza gratidão; penetrada do mais ardente zèlo pela causa publica, e tranquilidade dos Cidadãos; finalmente esperançada na efficaz coadjuvação dos heroicos e denòdados Pernambucanos; esta Camraa hum só momento não hezita em garantir-vos a mais rizonha e duravel tranquilidade, e a mais rigoroza manutenção da ordem.

Continuai pois a prestar ao Governo a força, que lhe he mister para execução da Ley, correndo a alistar-vos nas Guardas Municipaes, que se estão organizando; continuai a confiar nas authoridades, e em breve tempo vereis com a paz nascer a riqueza publica, e com a serenidade do nosso horizonte ainda turbado e carrancudo, apparecer o objecto encantador da nossa idolatria — a liberdade legal — Recife de Pernambuco em Sessão ordinaria de 6 de Outubro 1831.

Viva a Constituição do Imperio!
Viva o Imperador o Snr. D. Pedro 2.° !
Viva a Assemblea Geral Legislativa!
Viva a nossa Regencia!
Vivão os briosos Pernambucanos!

Antonio Elias de Moraes, Presidente.
Vicente Ferreira dos Guimaraens Peixoto.
Thomaz Lins Caldas.
Francisco Antonio de Oliveira.
Antonio Joze Pires.
João Pires Ferreira.

LOgo que a anarchia de Setembro foi abafada pelo esforço dos bons Pernambucanos, mão intrigante de inimigo occulto principiou a urdir novo trama, que nos mergulhasse novamente na desgraça. Antes da Septembrizaida pessoas bem ou mal intencionadas desacreditavão as duas primeiras Auctoridades da Provincia; ou fosse somente a afeição á uma e desafeição á outra junta ao maldito costume, que certa gente tem, de desacreditar este para exaltar aquelle, ou fosse para fins sinistros, uns vituperavão o Excellentissimo Prezidente, outros o Excellentissimo Commandante das Armas, todos com a mesma razão, isto é; sem razão alguma: mas depois daquella epoca de triste recordação, quando o verdadeiro Patriota devia esquecer rivalidades e trabalhar por acreditar afincadamente Auctoridades, contra quem não ha queixa justa, apparecerão entes inuteis, perversos, desacreditados menoscabando com toda a força, e insolencia a conducta do Ex.mo Commandante das Armas, soltando vozes anarchicas da sua depozição, e substituição pelo Coronel Francisco Jacinto &c. &c.: em poucos dias os partidistas (de cabeça leve) do Ex.mo Commandante das Armas, parece que em vingança, renovarão os queixumes contra o Ex.mo Prezidente, e a intriga laborou contra ambos. Alem disto forão-se espalhando noticias de rusgas, ja destes ja daquelles, e quaze que todos os dias appa-recia uma nova, incutindo-se assim o terror nos Cidadãos pacificos, que ainda amedrentados da terrivel e recente catastrofe, espavoridos não sabem como atinar com o meio de segurança. Não duvidamos, que algum aventureiro, ou ambicioso tente perturbarnos, para colher peixe grosso nas agoas turvas; não duvidamos, que se trame alguma revolta; mas pode crer-se em tanta revoluação, quantas as que a toda hora vemos anunciar? Não vèm esses aventureiros mesmo que o ganho, e partido que poderião tirar do desassossego, seria momentaneo, devendo talvez contar com a certeza de ficarem tambem envoltos no mal geral, que causassem? Podem elles assegurar o resultado das suas tentativas? Oh desgraça humana! verdade fatal é, que o homem procura muitas vezes a sua ruina, quando sem tratar de conhecer primeiro a sua felicidade verdadeira, procura sem tino e reflexão o bem apparente, que o illude! De que precizamos nós actualmente, pelo que não possamos esperar pacientes e tranquillos? O Ex.mo Prezidente, o Ex.mo Commandante das Armas tem defeitos? . . . . Vae buscar-se algum Anjo para substitui-los? Os Columnas tramão: ha certeza disto? E havendo, não vamos nós com as nossas discordias, com as nossas perturba-

ções satisfazer as suas intenções, ou adiantar os seus fins? Vamos, sim, por nossa desgraça vamos servillos, quando pensamos destruillos. Quem nos pode fazer medo, havendo concordia e sossego? Tem elles tropa mercenaria, de que lancem mão? Cidadãos comprão-se? Mas elles perderão a nosso tropa para nos colherem inermes: engano! elles é que estão inermes; e só nós mesmos é que podemos dar-lhes as armas. Só a perversidade mais rematada pode aconselhar na crise, em que nos achamos, uma rusga de qualquer natureza, para qualquer fim que seja: aquelle que armar o braço contra seus concidadãos, pretextando necessidade de medidas violentas, é um inimigo da Patria, e da sua liberdade, serve á columna, e á Pedro 1.°, serve ao Despotismo, ou por conivencia, ou por illusão: nós temos em nosso seio todos os partidistas da Columna, elles tramarão dividir-nos, e aniquilar-nos; mas não creiamos de leve em quantos rumores mal fundados se espalhão entre nós, sem duvida para nos aterrarem, talvez manejados pela maldade dos nossos inimigos. Sem que nos assombremos do pavor, de que nos querem ver apossados, vigiemos assiduos os malvados, que nos rodeião, vellemos continuamente sobre a nossa segurança, sobre a nossa liberdade, estejamos sempre alerta e dispostos pasa repellir os agressores, quem quer que elles sejão, se apparecerem. Em nós está a garantia dos nossos direitos, se tivermos prudencia, união, e energia veremos baquear a intriga, os nossos inimigos envergonhados, e seremos livres e felizes.

UMA prova das intrigas de que acima fallámos, é o artigo que se lè no N. 14 do Iris Alagoense. O seu Redactor não conhece o Ex.mo Snr. Paula Vasconcellos, e sem duvida fallou por informações desta Provincia, injuriando um Brazileiro, que depois de 7 de Abril deve ser caro a seus Compatriotas, e que tem direitos á estima dos Pernambucanos. Somos conforme com tudo quanto se tem dito a prol da federação, e mesmo com o que o Iris diz, a tal respeito; mas o Snr. Paula será anti-federalista? seus inimigos gratuitos não se contão entre os amantes, e propagadores da Federação: as calumnias que contra elle contem o artigo, de que fallamos, são faceis de destruir nesta Provincia; mas como nas Alagoas não é conhecido, S. Ex. deve chamar a responsabilidade os auctôres dellas, e fazer-lhes impor a pena da lei, ganhando assim cada vez mais a affeição dos seus amigos, e o conceito dos seus subalternos.

A chegada intempestiva do Snr. Gama á esta Provincia é um facto, quanto a nós da maior notabilidade. Segundo o que se nos refere o Snr. Gama foi deposto da Prezidencia da Provincia do Pará, e obrigado a sahir: uma carta de pessoa alli rezidente diz: que tendo alguns anarchistas com o Arcipreste á sua frente praticado desordens e assassinios, ora em Brazileiros adoptivos, ora em Brazileiros natos, ora em columnas, ora em liberaes, e representando-se isto por vezes ao Snr. Gama, elle respondia friamente, que aquillo não fazia mal; porque no Rio de Janeiro succedia o mesmo: o que com os excessos dos anarchistas levando a desesperação os amantes da ordem, se reunirão, e pedirão a demissão do Prezidente, e a prizão do Arcipreste, e que effectuadas ambas as cousas ficara a Provincia em tranquilidade — Ora nós não podemos acreditar, nem crivel é, que o Snr. Gama tivesse tão feio procedimento, isto sem duvida é effeito de intriga contra S. Ex.; mas seja o que for, se a sua retirada produzio o sossego publico da Provincia, abençoado seja quem o poz fora; porque mais vale o incommodo de um, que a perturbação de muitos. Grande prazer daria S. Ex. aos seus patricios, se se dignasse manifestar-nos as razões, porque cahio em descredito pela primeira vez um Prezidente de nomeação da Regencia; visto que alguem por aqui havia agoirado mal do seu governo: mas como não é provavel, que elle assim o pratique, esperemos por mais noticias para poder-mos fazer juizo sobre facto tão ponderoso.

CORRESPONDENCIA.

SNR. *Editor*. — Como saltarão de contentes os Miguelistas com o meu artigo publicado no seu Diario N. 212! Fortes bestas, grandes camellos! E' verdade, que eu entendo que D. Miguel é o Rei *Legitimo* de Portugal, quer segundo os principios da legitimidade real, quer segundo a legitimidade que os Povos livres reconhecem: mas que se conclue dahi? Conclue-se, que a

maioria activa da Nação Portugueza é uma manada de carneiros vis, indignos do nome de Nação, indignos do nome Portuguez, indignos até do nome de homem; porque sendo os adoradores de D. Miguel uns escravos, e compondo-se delles a maioria activa da Nação, são elles o que levo dito. Em fim D. Miguel é um tirano, um algoz infame de seus compatriotas, e como elle todos os seus satelites, o que não pode ser destruido pela mais bem comprovada legitimidade; mas tal casmurro escravo ha por aqui dos taes Miguelistas, que se persuade que seu senhor, por ser legitimo, é um anjo, e elles anjinhos: são o diabo que os leve. Para consolo, honra e louvor dos referidos Miguelistas publique o Snr. Editor estas linhas do

Auctor do Communicado.

Navio a Carga.

Para Genova.

SEGUE viagem com brevidade o Brigue Frederico o grande muito velleiro, e forrado de cobre; quem nelle quizer carregar, ou ir de passage (para o que offerece excellentes commodos) dirija-se a seus Consignatarios N. O. Bieber & Companhia.

Para Monte Video.

SEGUE viagem com toda a brevidade o muito veleiro, e bem construido Brigue Alcino, Capitão Joze Alves da Silva; quem no mesmo quizer carregar, ou hir de passagem, para o que tem excellentes comodos, dirija-se a Joze Joaquim Jorge Gonçalves, ou ao mesmo Capitão abordo do dito Brigue.

Vendas.

RAPE' da Bahia chegado ultimamente, a 1$000 rs. a £. : na rua da Cadeia N. 57, 1.° andar.

☞ A Apparição extraordinaria, e inesperada do Velho Venerando ao Rosseiro: na loja de livros da Praça da União N.° 37, e 38; na Botica do Snr. João Moreira Marques Pateo do Sacramento, na rua do Cabugá loja N. 4, no Recife rua da Cadeia loja N. 15, e no Aterro da Boa-vista loja D. 26. Preço 320 rs.

☞ Um sobrado de um andar na rua das Cinco pontas D. 21: na Praça da Boa-vista N. 115.

☞ Um escravo com officio de canoeiro, por preço comodo: nas 5 Pontes venda D. 36.

Avizos Particulares.

NA Tipografia do Diario, rua da Soledade N. 498, se imprimem obras de qualquer qualidade pelos preços abaixo indicados, dando seus auctores o papel, ou ajustando-o na loja do Livreiro Joze Joaquim Nunes de Abreu, rua do Livramento lado do Nascente N. 16, com o caixeiro do Impressor da dita Tipografia.

Parangona — 1.° cento — 2,000
cada cem mais 300
Santo Agostinho — 1.° cento — 3$400
cada cem mais $320
Romano pequeno — 1.° cento —........ 4$800
cada cem mais $360
Brevier — 1.° cento — 9,600, cada cem mais . . . 400

Cada preço vae impresso com a letra de que trata. O preço actual do papel em que vae impresso este Diario é 2$ rs. a resma, em partidas. O preço indicado é o de uma forma de folha de papel commum, sendo de meia folha terá de rebate 40 por cento, e de quarto 70 por cento: impressões de folha aberta 30 por cento.

☞ Joze Joaquim da Costa Leite, sendo uma das victimas do roubo praticado pelos soldados no horroroso dia 15 de Setembro, entre o que lhe roubarão, forão cinco bilhetes, constantes de 10 barris de polvora, da fabrica do Rio de Janeiro, passados por Antonio da Silva & Comp., assim como tambem uma letra passada por Joaquim Pereira Pena, de Rs. 212$000, em prata, dous livros, e varios papeis; roga a quem os achar que os entregue na loja da rua da Madre de Deos defronte do beco do encantamento, que será bem recompensado.

☞ Antonio dos Santos Bezerra pertende retirar-se desta Provincia, e faz o presente anuncio para cumprir as ordens do Governo.

PERNAMBUCO NA TIPOGRAFIA DO DIARIO, RUA DA SOLEDADE N.° 498. 1831.